



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## LEI Nº 4.309, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Autarquia SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.628/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Autarquia SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**030300                    SETOR DE ÁGUA DO SAAE**  
17.512.0181.2086.0000 - Manutenção do Setor de Água do SAAE  
Ficha: 20 - 3.3.90.30.00 - 01.110.000 - Material De Consumo .....R\$ 134.800,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente de anulação de dotações do orçamento vigente na quantia de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), como segue:

**030100                    SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
04.122.0056.2083.0000 - Concurso Público  
Ficha: 01 - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros - P. Jurídica...R\$ 6.000,00

17.122.0006.1277.0000 - Obras e Instalações  
Ficha: 02 - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras E Instalações .....R\$ 10.000,00

17.512.0006.2088.0000 - Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto  
Ficha: 03 - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras E Instalações.....R\$ 10.000,00

17.512.0019.2090.0000 - Aquisição de Material Permanente  
Ficha: 04 - 4.4.90.52.00 - 01.110.000 - Equipamentos E Material Permane.....R\$ 40.000,00

17.512.0181.2087.0000 - Manutenção do Setor de Administração SAAE  
Ficha: 11 - 3.3.90.36.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros - Pessoa Física.R\$ 10.000,00

17.512.0181.2491.0000 - Publicidade e Propaganda  
Ficha: 14 - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços De Terceiros - P. Jurídico.....R\$ 15.000,00

**030200                    SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE**  
04.122.0056.2416.0000 - Sentenças Judiciais  
Ficha: 15 - 3.3.90.91.00 - 01.110.000 - Sentenças Judiciais.....R\$ 4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

04.122.0056.2416.0000 - Sentenças Judiciais  
Ficha: 32 - 3.1.90.91.00 - 01.110.000 - Sentenças Judiciais .....R\$ 20.000,00

## **030300                    SETOR DE ÁGUA DO SAAE**

17.512.0181.2086.0000 - Manutenção do Setor de Água do SAAE  
Ficha: 16 - 3.1.90.04.00 - 01.110.000 - Contratação Por Tempo Determinado..... R\$ 1.000,00

17.512.0181.2503.0000 - Fundo de Estrutura e Investimento do SAAE  
Ficha: 31 - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Ots. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...R\$ 8.800,00

## **030400                    SETOR DE ESGOTO DO SAAE**

15.452.0181.2014.0000 - Manutenção de Córregos  
Ficha: 24 - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras E Instalações ..... R\$ 5.000,00

17.512.0181.2437.0000 - Manutenção do Setor de Esgoto  
Ficha: 28 - 3.3.90.36.00 - 01.110.000 – Ots. Serviços De Terceiros - Pessoa Física ...R\$ 5.000,00

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.  
M., em 24 de agosto de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração